



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de fevereiro de 2023.

INDICAÇÃO Nº: 002/LJM/2023 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : LISANDRO JOSE MONTEIRO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que visa a construção de um **"MATADOURO MUNICIPAL"** em nossa cidade.

No município hoje nós contamos com um Frigorífico particular cuja taxa abate é muito alta inviabilizando pelo alto custo o pequeno produtor/comerciante de usufruir desse trabalho oferecido pela citada empresa .

Uma vez que o pequeno produtor quando precisa abater animais em pequena quantidade (dois ou três) porque efetuou a venda do animal para donos de açougue ou pequenos supermercados parte do lucro fica na taxa de abate.

Um Matadouro Municipal possibilitará ao pequeno produtor/comerciante efetuar o serviço do abate por um preço justo ,o que incentivará seu movimento de mercadorias e aumento do ganho (lucro) .

Os benefícios não serão apenas para o nosso município e sim para toda região do nosso entorno incluindo cidades como :

- 1-Itaú de Minas
- 2- Fortaleza de Minas
- 3-Pratapolis
- 4- São Tomas de Aquino
- 5 -Monte santos de Minas
- 7-Itamogi
- 8-Cassia
- 9-Jacui
- 8-Guaranésia
- 9-Arcerburgo
- 10-Ibiraci e bem como, toda zona rural e distritos das mesmas.

Nossa dificuldade hoje é bem grande pois com a taxa de abate elevada em nosso município temos que abater em outra cidade, temos melhor preço no município de Passos, porém a viagem aumenta os custos e diminui o lucro . Ainda temos a dificuldade da entrega , que só é feita aqui duas vezes por semana. O frigorífico de Passos tem atendido a demanda da maioria dos municípios acima citados .

O intuito desse projeto é fortalecer e facilitar para o pequeno produtor/comerciante

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Temos hoje uma demanda para bater em torno de 1.000 (mil) animais por mês, demanda essa que aumentará consideravelmente em pouco de tempo após a abertura do mesmo, uma vez que o município dará condições para que o pequeno produtor/comerciante com preços de bate justo, diminuição do custo de transporte o que viabilizará a comercialização do produto.

O projeto trará benefícios e desenvolvimento à nossa região .

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR LISANDRO JOSE MONTEIRO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente

KP